



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
PROCURADORIA

---

**Parecer – GGZ.**

**PROCESSO:** 4438/2026  
**INTERESSADO:** FELIPE CORÁ  
**ASSUNTO:** solicitação para participação de Sessão Plenária à distância.

## **PARECER JURÍDICO**

Senhor Presidente

1. Os presentes autos foram encaminhados para manifestação jurídica acerca do requerimento formulado pelo nobre vereador em epígrafe, no sentido de autorização para que sua participação na reunião Camarária indicada seja feita de forma remota, em virtude de viagem previamente agendada.

### **2. É o breve relatório.**

3. Acerca do comparecimento dos vereadores, a Lei Orgânica Municipal apenas menciona a presença do vereador na Sessão Plenária, para questão de pagamento do subsídio, senão vejamos:

**ARTIGO 12** – O mandato do Vereador será remunerado na forma fixada pela Câmara Municipal, estabelecido como limite máximo o valor percebido como remuneração, em espécie, pelo Prefeito.

**§ 1º** - A remuneração será fixada mediante Resolução, no final de cada legislatura, para a subsequente, no mínimo com três meses de antecedência da eleição, especificando os índices de reajuste.

**§ 2º** - A remuneração será dividida em duas partes iguais, fixa e variável, sendo que a variável corresponderá ao comparecimento efetivo do Vereador às sessões. (grifo nosso)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**  
**PROCURADORIA**

---

4. Não obstante, é notório que num passado recente, em virtude da pandemia enfrentada pela humanidade em relação ao vírus da COVID-19, os trabalhos legislativos puderam ser continuados através do uso de tecnologias que permitiram a realização de “sessões virtuais” ou à distância.

5. Portanto, caso os setores competentes da Casa consigam garantir que o vereador requerente possa participar a contento da reunião Camarária respectiva, não há óbice jurídico para o deferimento do pleito.

É o parecer.

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de junho de 2026.

**GUILHERME GULLINO ZAMITH**  
Procurador Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YTF5B7SR1M4M6680> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YTF5-B7SR-1M4M-6680**

